OSLO DTVM

São Paulo, 31 de março de 2026

Ao Banco Central do Brasil

Carta de apresentação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em atendimento à Circular 3.964 , revogada pela Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras data-base de 31 de dezembro de 2025, conforme segue abaixo:

- Relatório dos auditores independentes;
- Relatório da Administração;
- Balanços Patrimoniais;
- Demonstrações do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e;
- Notas Explicativas;

VICTOR HIDEKI OBARA:29777492847

Assinado de forma digital por VICTOR HIDEKI OBARA:29777492847
Dados: 2026.03.30 17:56:40 -03'00'

Victor Hideki Obara
CPF 297.774.928-47

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ABELLAN
Data: 31/03/2026 10:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sergio Abellan
CPF 791.053.608-97
CRC 1SP166900/O-5

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslocapital.com
Ovidoria: 0800 770 3726

São Paulo, 31 de março de 2026

Termo declaratório

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Declaramos ser de nossa inteira responsabilidadade a apresentação das Demonstrações Financeiras da Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 13.673.855/0001-25, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente.

VICTOR HIDEKI OBARA:29777492847

Assinado de forma digital por VICTOR HIDEKI OBARA:29777492847
Dados: 2026.03.30 17:56:59 -03'00'

Victor Hideki Obara
CPF 297.774.928-47

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ABELLAN
Data: 31/03/2026 10:04:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sergio Abellan
CPF 791.053.608-97
CRC 1SP166900/O-5

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslocapital.com
Ovidoria: 0800 770 3726

OSLO CAPITAL
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

AudiBanco Auditores Independentes SS
Av. Brig. Luiz Antônio, 2050 – Bloco A – 4º. andar - cj. 46 - São Paulo – SP
Cep 01318 002 Tel (011) 3171- 2752 - 3253-7849 - E-mail: geraldogianini@terra.com.br

AudiBanco
AUDITORES
INDEPENDENTES

OSLO CAPITAL
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes
Relatório da Administração
Balanços Patrimoniais
Demonstrações do Resultado
Demonstrações do Resultado Abrangente
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

AudiBanco Auditores Independentes SS
Av. Brig. Luiz Antônio, 2050 – Bloco A – 4º. andar - cj. 46 - São Paulo – SP
Cep 01318 002 Tel (011) 3171- 2752 - 3253-7849 - E-mail: geraldogianini@terra.com.br

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Aos Administradores e acionistas
OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Capital – SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a fu ncionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na se ção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações Comparativas: Destacamos a nota explicativa nº 2.a) às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas

demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos e exercícios anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional – CMN e na Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da **OSLO CAPITAL DTVM S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

AudiBanco Auditores Independentes SS
Av. Brig. Luiz Antônio, 2050 – Bloco A – 4º. andar - cj. 46 - São Paulo – SP
Cep 01318 002 Tel (011) 3171- 2752 - 3253-7849 - E-mail: geraldogianini@terra.com.br

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026.

AUDIBANCO AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC 2SC 004519/O-2 "F" SP

gov.br Documento assinado digitalmente
GERALDO GIANINI
Data: 30/03/2026 10:52:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INACIO MITSUO UCHIDA:84475986834
Assinado de forma digital por INACIO MITSUO UCHIDA:84475986834
Dados: 2026.03.30 10:40:09 -03'00'

Geraldo Gianini
Contador
CRC 1SP067830/O-0

Inácio Mitsuo Uchida
Contador
CRC 1SP129856/O-4

Lucro Líquido 2S2025
R$ 0,15 milhões

Resultado de Intermediação Financeira
R$ 1,6 milhões

Receitas de Prestação de Serviços
R$ 13,18 milhões

Despesas Operacionais
R$ 12,8 milhões

Ativos sob Administração
R$ 10,5 bilhões

Fundos sob Administração
89

Índice de Basileia
23,05%

Patrimônio de Referência
R$ 10,39 milhões

SOBRE A OSLO CAPITAL DTVM S.A.

A marca **Oslo Capital DTVM S.A.** surgiu em 2024 como resultado de uma restruturação da FRAM Capital DTVM S.A., na busca de trilhar seu próprio caminho e melhor atender as necessidades de seus clientes de forma personalizada e sob medida, com serviços especializados nas áreas de administração de fundos de investimento, gestão de veículos de investimento, distribuição de ativos financeiros, coordenador líder, agente fiduciário, custódia e escrituração, controladoria de ativos e passivos, tesouraria e *introducing broker*.

A Instituição em si existe desde 2015, mas a nova marca, **Oslo DTVM**, ganhou um ressignificado e direcionamento único; contudo, sempre dentro do contexto e história do Grupo FRAM. Inspirado pela cidade de Oslo e os portos da costa norueguesa, um ponto de partida para desbravar novos horizontes, nosso símbolo sintetiza três diferentes conceitos representados pela mesma palavra: ”nós”. Dos nós náuticos, expertise aplicada e essencial para segurança de qualquer velejo; nós da velocidade dos ventos que sopram em direção a novas oportunidades; e nós, da parceria entre clientes e time, fortalecendo laços longevos e prósperos.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2025

Em dezembro de 2025, os ativos da Oslo Capital estavam em R$ 39,6 milhões, uma redução de 71,6% em relação ao encerramento do ano anterior, enquanto os recursos de clientes estavam em R$ 9,1 milhões, uma redução de 92% relativo ao período anterior.

Nas receitas de prestação de serviços, no valor de R$ 13,2 milhões, as principais fontes de receitas foram em administração de fundos, distribuição de ativos e serviços de custódia e escrituração, que representaram, em conjunto, 82% do total da categoria. As receitas de prestação de serviços do segundo semestre de 2025 (2S2025) foram 3% maiores que as receitas do mesmo período de 2024.
As receitas de intermediação financeira também mereceram destaque este semestre, no valor de R$ 2,0 milhão, resultando em um aumento de 34% em relação ao segundo semestre de 2024. As principais linhas de negócio foram os resultados de operações com TVM e com aplicações interfinanceiras; nessa última, um maior volume dos recursos disponíveis e as elevadas taxas médias de juros (CDI) no mercado interbancário na segunda metade de 2025 contribuíram para um melhor resultado neste semestre.

As despesas administrativas tiveram um aumento de 66,6% em relação ao mesmo período no ano anterior, ficando em R$ 9,1 milhões no 2S2025. As principais mudanças foram com serviços de terceiros, serviços do sistema financeiro e outras despesas administrativas. As despesas com pessoal se mantiveram relativamente constantes no mesmo período.

Com relação ao lucro líquido no segundo semestre de 2025, tivemos um valor positivo em R$ 0,15 milhões, superando o resultado do segundo semestre de 2024, que havia sido de R$ -0,93 milhão.

LIMITES OPERACIONAIS

O Índice de Basileia (IB) de dezembro de 2025 se encontrava em 23,05% do RWA (*risk weighted assets*), um aumento expressivo desde dezembro de 2024, quando estava em 8,6%, abaixo dos limites operacionais requeridos de 10,5% do RWA (isto é, 8,0% de Requerimento

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
https://www.oslodtvm.com/
Ouvidoria: 0800 941 7880

Mínimo de Patrimônio de Referência (PR), mais 2,5% de Adicional de Conservação de Capital Principal).

Esse aumento no IB se deveu a um aporte de capital dos acionistas, aprovado pelo Banco Central do Brasil (Bacen) em abril de 2025, que incrementou o Patrimônio de Referência da Oslo Capital e reforçou ainda mais o compromisso institucional de expandir as operações da Instituição, mas de forma gradual e bem planejada, sem comprometer a adequação dos limites operacionais para tanto.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nossa estrutura de governança corporativa é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Comitê de Diretoria e seus comitês de assessoramento: Comitê de Riscos e Compliance, Comitê de Auditoria e Finanças; e Comitê de Negócios e Produtos.

No dia 29 de dezembro de 2025, foi aprovada a Assembleia Geral Ordinária que aprovou a distribuição de dividendos para o exercício de 2025.

No dia 20 de março de 2026, foi aprovada a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício do 2º Semestre de 2025; e (ii) a aprovação do presente relatório da Administração.

AÇÕES INSTITUCIONAIS E RECONHECIMENTOS

A Oslo Capital foi classificada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) em 46º lugar em seu Ranking de Administração de Fundos de Investimento, com aproximadamente R$ 9 bilhões de ativos sob administração, e em 40º lugar no Ranking de Custódia de Ativos no mês de dezembro de 2025.

Em março de 2025, a Oslo Capital também foi patrocinadora oficial da 18ª. edição dos Anuários Uqbar 2025 – Edição FIDC, principal publicação do mercado de finanças

estruturadas nacionais. O mercado de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) se destacou pelo crescimento robusto do patrimônio líquido dos fundos no Brasil, que atingiu a marca histórica de R$ 635,74 bilhões em 2024 e R$ 734,8 bilhões em 2025. Esse desempenho representa um aumento de mais de 22,5% em relação ao ano anterior, ressaltando a relevância dos FIDCs na estrutura do mercado de capitais brasileiro e a sua posição consolidada como importante veículo de securitização.

AUDITORIA EXTERNA

A Oslo Capital segue rigorosamente todas as legislações e regulações aplicáveis à auditoria independente, assegurando a transparência e a conformidade nos processos e na elaboração das demonstrações financeiras. A Audibanco Auditores Independentes S.S. é a empresa contratada para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras.

O presente Relatório da Administração foi preparado com base nas Demonstrações Contábeis individuais da Oslo Capital, elaboradas no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), seguindo também as normas de contabilidade vigentes e melhores práticas contábeis.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão a todos os colaboradores que, com dedicação, comprometimento e espírito inovador, contribuem diariamente para o crescimento e evolução da nossa empresa. A capacidade de se reinventar, de desenvolver soluções eficazes e de manter o foco em um relacionamento de excelência com nossos clientes é o que nos impulsiona em direção ao nosso propósito institucional e a busca pelo constante aperfeiçoamento dos nossos produtos, serviços e processos.

Estendemos também nosso reconhecimento aos clientes e acionistas, cuja confiança é a base do nosso sucesso. Reiteramos nosso comprometimento com a geração de valor sustentável,

pautada por resultados sólidos e guiada pela responsabilidade social, ambiental, climática e ética em todas as nossas iniciativas.

OSLO DTVM

Balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	2025
Ativo		
Circulante		**36.493**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**17.366**
Disponibilidades	**4**	**3.478**
Caixa, bancos e reservas livres		3.478
Aplicações interfinanceiras de liquidez ao Valor Justo por Meio do Resultado	**5**	**13.888**
Aplicações no mercado aberto		13.888
Títulos e valores mobiliários ao Valor Justo por Meio do Resultado		**10.226**
Carteira própria		10.198
Instrumentos Financeiros Derivativos		28
Outros créditos ao Custo Amortizado		**8.823**
Rendas a receber	**6a**	5.620
Diversos	**6b**	4.856
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	**6c**	(1.653)
Outros valores e bens		**78**
Despesas antecipadas		78
Ativo Não Circulante		**3.169**
Permanente		**3.169**
Imobilizado de uso	**7**	**1.075**
Imobilizações de uso		3.129
(-) Depreciações acumuladas		(2.054)
Ativos intangíveis	**7**	**2.094**
Intangíveis		2.788
(-) Amortização acumulada		(694)
Total do ativo		**39.663**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	2025
Passivo		
Circulante		**25.716**
Depósitos e demais instrumentos financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		**13.879**
Recursos Disponiveis de Clientes	**8a**	4.727
Obrigações por operações compromissadas	**8b**	9.124
Instrumentos Financeiros Derivativos	**8c**	28
Outras obrigações	**9**	**11.837**
Sociais e estatutárias		2.547
Fiscais e previdenciárias		3.640
Negociação e intermediação de valores		218
Obrigações em moeda estrangeira		35
Diversas		5.397
Não Circulante		**1.457**
Outras Obrigações		**1.457**
Diversas - Multa CVM		1.457
Patrimônio líquido	**11**	**12.490**
Capital		**12.150**
De domiciliados no país		12.150
Aumento de Capital		-
Reserva Legal		340
Reserva de Lucros		-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-
Total do passivo e patrimônio líquido		**39.663**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

OSLO DTVM

Demonstrações do resultado
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025
e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2º semestre 2025	Exercício 2025
Receitas da intermediação financeira		**15.022**	**17.401**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		987	2.174
Resultado com de aplicações interfinanceiras		13.674	14.350
Resultado de operações de câmbio		361	877
Despesas da intermediação financeira		**(13.415)**	**(13.891)**
Resultado de operações com Operação Compromissada		(13.053)	(13.053)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		-	-
Despesas de obrigações por empréstimos		-	-
Provisão para perdas		(362)	(838)
Resultado bruto de intermediação financeira		**1.607**	**3.510**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(765)**	**1.098**
Receitas de prestação de serviços	**14**	13.207	24.609
Despesas de pessoal		(1.721)	(3.246)
Outras despesas administrativas	**15**	(9.114)	(14.820)
Despesas tributárias		(1.111)	(2.130)
Outras receitas operacionais		73	274
Outras despesas operacionais	**16**	(2.099)	(3.589)
Resultado operacional		**842**	**4.608**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**842**	**4.608**
Imposto de renda e contribuição social		**(694)**	**(2.579)**
Provisão para imposto de renda corrente	**13**	(516)	(1.805)
Provisão para contribuição social corrente	**13**	(323)	(1.109)
Provisão para imposto de renda diferido		90	209
Provisão para contribuição social diferido		55	126
Lucro líquido (prejuízo) do semestre/exercícios		**149**	**2.029**
Lucro líquido (prejuízo) por ação - R$		**0,07**	**0,95**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado abrangente
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025
e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2º semestre	Exercício
		2025	2025
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**149**	**2.029**
Outros resultados abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**149**	**2.029**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

OSLO DTVM

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025
e semestre findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de Capital social	Reserva legal	Reserva de lucro	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucro (Prejuízo) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.950**	**8.200**	**239**	**363**	**(8)**	**-**	**12.744**
Lucro liquido do exercício	-	-	-	-		2.029	**2.029**
Ajuste de Avaliação Patrimonial					8		**8**
Aumento de Capital Social	8.200	(8.200)					**-**
Destinação dos lucros							
Constituição de reserva legal			101			(101)	**-**
Constituição de reserva especial de lucros				1.340		(1.340)	
Dividendos provisionados				(1.103)		(588)	**(1.691)**
Juros sobre Capital Próprio				(1.000)			**(1.000)**
Efeito Juros sobre Capital Próprio				400			**400**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**12.150**	**-**	**340**	**-**	**-**	**-**	**12.490**
Saldos em 30 de junho de 2025	**12.150**	**-**	**333**	**1.703**	**-**	**-**	**14.186**
Lucro (Prejuizo) do semestre						149	**149**
Ajuste de Avaliação Patrimonial							**-**
Aumento de Capital Social							**-**
Destinação dos lucros							**-**
Constituição de reserva legal			7			(7)	**-**
Dividendos provisionados				(1.103)		(142)	**(1.245)**
Juros sobre Capital Próprio				(1.000)			**(1.000)**
Efeito Juros sobre Capital Próprio				400			**400**
Constituição de reserva especial de lucros							**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**12.150**	**-**	**340**	**-**	**-**	**-**	**12.490**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

OSLO DTVM

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025
e semestre findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	2° Semestre	Exercício
	2025	2025
Lucro do semestre/exercício	**148**	**2.029**
Ajustes para reconciliar o lucro/(prejuízo) líquido ao caixa líquido		
Depreciação e amortização	395	836
Provisões constituídas no período	362	838
Variação Cambial de Ativos e Passivos	(3)	-
Lucro/Prejuízo ajustado do semestre	**902**	**3.703**
Variação de ativos e passivos		
(Aumento) Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-
(Aumento) Redução em Titulos e Valores Imobiliários	(1.421)	(1.997)
(Aumento) Redução em outros créditos	(3.492)	(4.642)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(43)	(5)
(Redução) Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	-	-
(Redução) Aumento em outras obrigações	3.321	3.995
(Redução) Aumento em Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	(122.999)	(110.733)
(Redução) Aumento em Negociação e intermediação de valores	154	(1.639)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais	**(124.480)**	**(115.021)**
Aquisição de imobilizado de uso e intangível	(678)	(1.227)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento	**(678)**	**(1.227)**
Atividades de financiamento		
Dividendo provisionado	(1.244)	(1.691)
Juros sobre Capital Próprio	(600)	(600)
Aumento de Capital	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento	**(1.844)**	**(2.283)**
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(126.100)**	**(114.828)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	143.463	132.194
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	3	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	17.366	17.366
Aumento/(Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(126.100)**	**(114.828)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Oslo Capital DTVM S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (anteriormente Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº153, 4º andar, no bairro Vila Nova Conceição, município de São Paulo, estado de São Paulo e teve sua atividade aprovada pelo Banco Central do Brasil no dia 31 de março de 2011.

Iniciou suas atividades operacionais em março de 2013, a partir de sua sede, onde se desenvolve as atividades de intermediação e distribuição de títulos mobiliários, administração de recursos de terceiros, custódia e escrituração de valores mobiliários, além de outros, previstos em seu estatuto social.

Tais atividade tiveram o objetivo inicial de auxiliar a Fram Capital Gestão de Ativos S.A., gestora de recursos de terceiros, a ofertar seus produtos aos clientes. Contudo, ao longo dos anos, a distribuidora de títulos e valores imobiliários (DTVM) aumentou seu escopo de atuação, conquistando clientes próprios e aumentando sua gama de produtos e serviços.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) Comparabilidade

Conforme previsto no artigo 102 da Resolução BCB 352/23, a Oslo DTVM utilizou a prerrogativa de não apresentar os saldos comparativos de períodos anteriores decorrente das modificações na classificação de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações contábeis, referentes aos períodos do ano de 2025.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e 4.975/21 foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial.

Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, seriam registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários e os ganhos e perdas não realizados registrados no Patrimônio Líquido na conta Outros Resultados Abrangentes – ORA, seriam ajustados em contrapartida ao valor do ativo em 1º de janeiro de 2025.

b) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central

do Brasil (BACEN), e apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 20 de março de 2026.

c) Moeda funcional e de apresentação

As presentes demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da DTVM. Exceto quando apresentadas de outra forma indicada, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de reais (R$ mil).

d) Continuidade

A Administração entende que a Oslo Capital tem a capacidade de continuar suas operações e seus negócios normalmente no futuro. Ademais, até o presente momento, a Administração não tem conhecimento de incertezas materialmente relevantes que possam prejudicar de forma significativa a capacidade de a DTVM continuar operando nos próximos anos. Sendo assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

e) Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras são adotadas estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente: a mensuração de perdas estimadas com instrumentos financeiros; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Apurado pelo regime contábil de competência, no qual as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período de seus fatos geradores, independentemente do recebimento ou pagamento efetivo. As operações contabilizadas com encargos financeiros pós fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores contratados, e as operações com encargos financeiros prefixados foram registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar

ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente, em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da DTVM, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e atualizados mensalmente pelos métodos previstos na regulação.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são representados por saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias.

d) Instrumentos Financeiros

A Oslo Capital avaliou e não ocorreram impactos contábeis relevantes provenientes da aplicação da Resolução BCB nº 352/2023 que dispõe sobre os conceitos contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros.

A companhia classifica seus instrumentos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo, além do modelo de negócios pelo qual os ativos são administrados pela entidade. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de sua aquisição, originação ou emissão, isto é, na data em que a DTVM se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.

Modelo de negócios: modo como a entidade gerencia os fluxos de caixa de seus ativos financeiros. A Administração da DTVM avaliou, dentre outros fatores:

- como o desempenho do modelo de negócios e os ativos financeiros são reportados à administração;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e a forma como esses riscos são gerenciados; e
- como os gestores do negócio são remunerados.

Após observação, a DTVM determinou o modelo de negócios para seus ativos financeiros, a fim de verificar se os fluxos de caixa resultam de:

- recebimento de fluxos de caixa contratuais;
- venda de ativos financeiros; ou
- ambos.

Características contratuais dos fluxos de caixa: a DTVM analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, verificando se esses fluxos representam somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Se os termos contratuais a expõem a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa não relacionados a um acordo de empréstimo básico, o fluxo de caixa não representa somente pagamento de principal e juros. Havendo qualquer desenquadramento nessa característica, o instrumento financeiro será mensurado ao valor justo no resultado.

Somente pagamento de principal e juros: quando os termos contratuais dos instrumentos financeiros são consistentes com um contrato de empréstimo, no qual se considera como valor do dinheiro no tempo, o risco de crédito, os custos da operação, a margem de lucro e outros riscos relacionados a empréstimos.

Os ativos financeiros são reclassificados quando há alterações nos modelos de negócios para a gestão dos seus fluxos de caixa, sendo que essa reclassificação deve ocorrer de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente ao de apuração do resultado contábil. É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

d.1) Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Regra geral, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos de transação atribuídos individualmente à operação e deduzido de eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento (com exceção dos ativos mensurados ao valor justo no resultado), e posteriormente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo. As políticas contábeis aplicadas a cada classe de instrumentos financeiros são apresentadas a seguir:

Custo amortizado (CA) – Um ativo será mensurado nessa categoria quando os seus fluxos de caixa contratuais possuírem somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal e a Administração decide por mantê-lo em um modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais.

Os ativos mensurados nessa categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo adicionado aos custos de transação e avaliados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando a taxa efetiva de juros. As receitas e os encargos financeiros são registrados de

acordo com o regime de competência e adicionados ao montante de principal em cada período, sendo o valor do ativo reduzido pelas amortizações de principal, além das perdas esperadas associadas ao risco de crédito. As receitas financeiras auferidas são registradas na demonstração do resultado do exercício em receitas da intermediação financeira.

Na aplicação do conceito de taxa efetiva de juros às operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas nessa categoria, a DTVM utiliza a seguinte metodologia para o reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação e aos valores recebidos na originação do instrumento, sem consideração de critérios de materialidade:

- apropriação de receitas no resultado do período, *pro rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original; e

- apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação do instrumento financeiro de forma linear, conforme as características do contrato.

Os principais ativos mensurados nessa categoria são:

- **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** são constituídas por aplicações no mercado aberto (aplicações em operações compromissadas) e aplicações em depósitos interfinanceiros. Esses ativos são apresentados pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, incluindo juros, deduzido pela perda esperada, quando aplicável.

- **Aplicações no mercado aberto (operações compromissadas):** a Oslo Capital realiza aplicações em títulos e valores mobiliários com compromisso de revenda, compreendendo principalmente títulos públicos federais. Os compromissos de revenda são considerados operações financeiras com garantia. O ativo de operações compromissadas encontra-se subdividido em:

  - **revendas a liquidar - posição bancada:** títulos adquiridos com compromisso de revenda e não repassados, ou seja, não vendidos com compromisso de recompra; e
  - **revendas a liquidar - posição financiada:** títulos adquiridos com compromisso de revenda e repassados, isto é, vendidos com compromisso de recompra.

  - **Operações de crédito:** são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis.

O valor contábil da carteira de crédito pode ser reduzido por uma conta redutora de perda esperada, sendo esse valor reconhecido no resultado como “Perdas esperadas associadas ao

risco de crédito", que representa a estimativa da Administração quanto a perdas esperadas na carteira.

A Oslo Capital não reconhece receita de qualquer natureza ainda não recebida relativas a operações de crédito com problema de recuperação de crédito, ou seja, vencidas há mais de 90 (noventa) dias ou caracterizadas dessa forma por critérios qualitativos (*stop accrual*), de forma transitória, na forma do artigo 17 das Resolução CMN nº 4.966, de 2021, e da Resolução BCB nº 352, de 2023. Nessas situações, referidas receitas são apropriadas ao resultado somente após seu efetivo recebimento. O reconhecimento de receitas é retomado a partir do período em que a operação de crédito deixa de ser caracterizada como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) – Um ativo será classificado nessa categoria quando os seus fluxos de caixa contratuais possuírem característica somente de pagamento de principal e juros e a Administração o mantém em um modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento de seus fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios. Esses ativos são inicial e subsequentemente reconhecidos a valor justo, subtraído dos custos de transação, sendo que os ganhos e perdas não realizados são reconhecidos em contrapartida aos outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Os principais ativos mensurados nessa categoria são:

- **Instrumentos de dívida:** conferem a seu titular o direito de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade, conforme prazos e taxas contratualmente definidos. Incluem títulos públicos federais, títulos de governos estrangeiros dentre outros.

- **Instrumentos patrimoniais**: qualquer contrato que comprove uma participação residual nos ativos de uma entidade ou de um fundo de investimento, após a dedução de todos os seus passivos. São incluídos nessa categoria os instrumentos patrimoniais de outras entidades que, no reconhecimento inicial, a DTVM optar por designar, de forma irrevogável, ao valor justo em outros resultados abrangentes, desde que os ativos não sejam geridos com o objetivo principal de gerar retorno pela venda do instrumento.

Valor justo no resultado (VJR) – Serão classificados nessa categoria os ativos financeiros que não atendam aos critérios de classificação das categorias anteriores. De forma geral, são mensurados nessa categoria ativos cujos fluxos de caixa contratuais não possuem característica de somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal ou quando a Administração os mantém com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda dos ativos.

Os principais ativos mensurados nessa categoria são:

- **Instrumentos de dívida:** instrumentos que conferem a seu titular o direito de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade, conforme prazos e taxas contratualmente definidos, como títulos públicos federais e títulos de governos estrangeiros, dentre outros.

- **Instrumentos patrimoniais:** qualquer contrato que comprova uma participação residual nos ativos de uma entidade ou de um fundo de investimento, após a dedução de todos os seus passivos.

- **Instrumentos financeiros derivativos:** contratos tais como:

- swaps, contratos futuros, contratos a termo, opções e outros tipos de derivativos similares baseados na taxa de juros, na taxa de câmbio, no preço de ações e commodities e no risco de crédito. Os derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo;

- derivativos não qualificados para *hedge accounting*, mas que são utilizados para administrar exposição a riscos de mercado, principalmente taxa de juros, moedas e crédito;

- derivativos contratados por solicitação de seus clientes, com o único objetivo de proteção contra os riscos inerentes às suas atividades econômicas;

- operações de câmbio de liquidação pronta ou futura, após reclassificação das rubricas do plano de contas do Cosif detalhado no item 17 abaixo.

d.2) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual para que sua liquidação seja efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal.

Devem ser classificados na categoria de custo amortizado, exceto os derivativos que sejam passivos, que devem ser classificados na categoria de valor justo no resultado.

Constituem-se também em exceção para classificação como custo amortizado os passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro; e compromissos de crédito e créditos a liberar, os quais devem ser reconhecidos e mensurados conforme disposições específicas.

O principal passivo mensurado na categoria ao custo amortizado é:

- **Recursos de clientes:** depósitos à vista, que se caracteriza em produto sem maturidade definida.

- **Recursos de instituições financeiras (captações no mercado aberto):** a DTVM pode realizar captações de recursos mediante venda de títulos e valores mobiliários com compromisso de recompra, compreendendo principalmente títulos públicos federais. Os compromissos de recompra são considerados operações financeiras com garantia e são contabilizados pelo seu valor de venda, acrescido dos juros incorridos.

Títulos vendidos com contrato de recompra não são bai xados,já que a DTVM retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedad e.O correspondente caixa recebido, incluindo os juros apropriados, é reconhecido como um passivo mensurado ao custo amortizado, refletindo a substância econômica da transação como uma dívida da DTVM. As captações no mercado aberto se encontram subdivididas em:

- carteira própria, a qual é composta pelos títulos com compromisso de recompra não vinculados a revendas, ou seja, os títulos da carteira p ropria da DTVM vinculados ao mercado aberto e;
- carteira de terceiros, que compreende os títulos adquir idos com compromisso de revenda e repassados, isto é, vendidos com compromisso de recompra.

d.3) Circunstâncias atuais da Oslo Capital

Sobre as classificações acima, ressalte -se que a Oslo Capital não possui em seu ativo operações de crédito de terceiros propriamente ditas.

Além disso, a DTVM não presta garantia financeira a clientes perante terceiros em contratos de empréstimos.

A Companhia possui passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

O início da vigência da Resolução CMN nº 4.966/2021, que respalda as diretrizes acima, deu-se a partir de 1º de janeiro de 2025, com exceção da contabilidade de *hedge*, cuja vigência iniciará em 1º de janeiro de 2027.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações no mercado aberto são classificadas em função dos papéis que lastreiam as operações.

f) Títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros e derivativos

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e regulamentação complementar, e conforme descrito no item d acima, os ativos financeiros devem ser classificados com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias: I - custo amortizado; II - valor justo em outros resultados abrangentes; ou III - valor justo no resultado.

No caso da Oslo Capital, seus ativos financeiros são contabilizados pelo método do Valor Justo no Resultado (VJR).

g) Negociação e intermediação de valores

São registrados os recursos de clientes em conta de depósito, com liquidação imediata.

h) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

É constituída com base na expectativa de perdas na realização de rendas a receber por serviços prestados, tomando por base critérios que atendam, conjuntamente, à pontualidade no recebimento dos serviços prestados a determinado devedor, à sua capacidade econômico-financeira, bem como à sua liquidez.

i) Imobilizado de uso

Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base em taxas anuais variáveis de 10% (Móveis e Equipamentos d eUso) e 20% (Equipamentos, Veículos e Sistemas de Processamento de Dados).

j) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A provisão para Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

k) Demais ativos e passivos circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos.

As obrigações circulantes são reconhecidas quando incorridas, por valores conhecidos ou estimados, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base *pro rata die*) incorridos até a data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, sendo instrumentos de liquidez disponíveis a qualquer tempo, como demonstrado:

	31/12/2025
Caixa	-
Depósitos bancários	3.185
Aplicações interfinanceiras de liquidez - LTN (nota 5)	13.888
Reservas livres – Banco Central	216
Disponibilidades em moeda estrangeira	77
Total	**17.366**

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31/12/2025
Aplicações no mercado aberto:	
Posição bancada	**4.764**
● Letras do tesouro nacional	-
● Notas do tesouro nacional	4.764
Posição financiada	**9.124**
● Letras do tesouro nacional	9.124
Total	**13.888**

6. Outros créditos

a) Rendas a receber

Referem-se a serviço de administração de carteira de clientes, administração e distribuição de fundos de investimento no montante de R$ 5.620.

b) Diversos

Referem-se principalmente a impostos e contribuições a compensar, e créditos com empresas relacionadas e despesas reembolsáveis referente a estruturação de operações pagas pela DTVM no valor total de R$ 4.856.

	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar	2.398
Ativo fiscal diferido (i)	662

Pagamentos a ressarcir	199
Gastos com estruturação de novos fundos	1.077
Valores a Receber Sociedades Ligadas	520
Total	**4.856**

(i) Refere-se ao crédito tributário constituído sobre a provisão para perda no recebimento de serviços prestados e pagamentos a ressarcir.

c) Provisão para outros créditos

É constituída com base na expectativa de perdas na realização de rendas a receber por serviços prestados e por gastos com estruturação de novos fundos no valor de R$ 1.653.

7. Imobilizado de Uso e Intangível

		31/12/2025		
	Taxas anuais de depreciação	**Custo corrigido**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**
Máquinas	10%	34	(22)	**12**
Mobiliários	10%	794	(327)	**467**
Equipamentos de Comunicação	10%	21	(21)	**-**
Computadores e Periféricos	20%	936	(599)	**337**
Benfeitorias	20%	1.344	(1.085)	**259**
Veículos	20%	-	-	**-**
Total		**3.129**	**(2.054)**	**1.075**

		31/12/2025		
	Taxas anuais de amortização	**Custo corrigido**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**
Intangíveis	20%	2.788	(694)	**2.094**
Total		**2.788**	**(694)**	**2.094**

8. Depósitos e Demais Instrumentos financeiros

a) Recursos de clientes

Representado pelos recursos disponíveis em nome de terceiros, mantidos em contas da Oslo DTVM, com exigibilidade imediata, no montante de R$ 4.727.

b) Obrigações por operações compromissadas

	31/12/2025
Carteira de terceiros	**9.124**
● Letras do tesouro nacional	9.124
Total	**9.124**

c) Instrumentos Financeiros Derivativos ao Valor Justo por Meio do Resultado

	31/12/2025
Contratos de Câmbio – Compra de Moeda	**14**
Liquidação Pronta	14
Contratos de Câmbio – Venda de Moeda	**14**
Liquidação Pronta	14
Total	**28**

9. Outras Obrigações

	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher (d)	3.640
Provisões para despesa de pessoal	158
Provisões para fornecedores	245
Obrigações em moeda estrangeira	35
Negociação e intermediação de valores (a)	218
Dividendos a pagar	1.697
Juros sobre Capital Próprio	850
Diversos	347
Multa CVM (b)	4.125
Multa e-Financeira (c)	522
Total Circulante	**11.837**
Multa CVM (b)	1.457
Total Não Circulante	**1.457**
Total	**13.294**

(a) O saldo de Negociação e intermediação de valores refere-se à operações de negociação e intermediação de valores realizadas no âmbito do Sistema de Transferência de Reservas ("STR"), instituído pela Circular 3.100, do BACEN, composto por valores mantidos por terceiros em contas na Oslo DTVM, com liquidação imediata.

(b) A partir de janeiro de 2023, a OSLO Capital DTVM passou a receber, via Ofício, multas aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), decorrentes de processos administrativos relacionados a infrações ocorridas nos anos de 2021 e 2023. Diante da necessidade de manutenção da regularidade operacional da instituição, foi adotada a estratégia de parcelamento dessas obrigações, permitindo a adequada gestão financeira dos compromissos regulatórios. Para a regularização das penalidades, foi celebrado um parcelamento administrativo referente às multas originadas em 2021 e dois parcelamentos distintos – um administrativo e outro extrajudicial – para as multas referentes ao ano de 2023. A instituição segue monitorando e honrando os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade de suas operações e a mitigação de riscos financeiros decorrentes dessas obrigações. Além disso, medidas internas já foram adotadas e vêm sendo implementadas de forma contínua para fortalecer os controles e minimizar a recorrência de penalidades dessa natureza no futuro.

(c) Em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis às Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs), a OSLO Capital DTVM identificou, no decorrer do processo de reestruturação interna realizado no ano de 2024, a necessidade de adequação e regularização do envio da obrigação acessória denominada E-Financeira. Historicamente, a instituição foi omissa na submissão deste relatório à Receita Federal do Brasil (RFB). Diante dessa identificação, foi implementado um processo estruturado para a emissão e envio semestral da E-Financeira, garantindo a conformidade da instituição com as normas vigentes. No decorrer do ano de 2024, foi promovida a regularização dos períodos retroativos, com o envio das informações referentes aos anos de 2020 a 2023. Entretanto, apesar dos arquivos terem sido processados corretamente, houve dificuldades técnicas na recepção dos arquivos pela RFB, uma vez que a OSLO Capital DTVM utilizava sistema de terceiro credenciado para essa obrigação. Com isso, os dados correspondentes aos anos de 2020 e 2021 não puderam ser processados e entregues. Ressalta-se que os anos de 2021 e 2022, após a regularização, foram reencaminhados ainda no 1º semestre de 2025. Visando maior eficiência e tempestividade no cumprimento dessa obrigação, no ano de 2025, a instituição revisou sua estratégia de envio e realizou a substituição do fornecedor responsável pelo processamento da E-Financeira. Essa mudança possibilitou a submissão regular e dentro dos prazos estabelecidos das informações da E-financeira referentes ao 1º e 2º semestre de 2025. A OSLO Capital DTVM reforça seu compromisso com a transparência e conformidade regulatória, garantindo a adequação contínua de seus processos às exigências normativas vigentes.

(d) O valor de impostos e contribuição a recolher é composto por: Imposto de Renda no montante de R$ 1.555, Contribuição Social R$ 959, impostos sobre serviços de terceiros R$ 713, impostos sobre salários R$ 76, PIS a recolher R$ 18, COFINS a recolher R$ 108, ISS a recolher R$ 61 e IRRF sobre JCP a recolher R$ 150.

10. Provisões para passivos contingentes

Foram identificadas ações contrárias à instituição cujo risco de perda é possível, estas não requerem provisão, e totalizam R$ 710 de reclamações cíveis 31 de dezembro de 2025.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R$ 12.150, composto por 6.075.000 ações ordinárias e 6.075.000 ações preferenciais, todas nominativas e com valor nominal. Desse total, R$ 8.200 referem-se a um aumento de capital realizado e aprovado pelo Banco Central do Brasil no primeiro semestre de 2025.

A composição acionaria da empresa está demonstrada no quadro a seguir:

Acionista	Ações			% Capital		Valor em R$
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Votante	Total	
Henry Singer Gonzalez	3.943.324	-	3.943.324	64,91%	32%	3.943.324,00
Benedito Cesar Luciano	2.131.676	6.075.000	8.206.676	35,09%	68%	8.206.676,00
TOTAL	6.075.000	6.075.000	12.150.000	100%	100%	12.150.000,00

(b) Reservas de lucro

Reserva legal é constituída no montante de 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, até que este alcance o limite previsto em lei.

Reserva de lucros é constituída na data das demonstrações financeiras aguardando deliberação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária.

(c) Dividendos provisionados

Do lucro auferido no exercício de 2025, no montante de R$ 2.030, foram destinados 5% para constituição da reserva legal, totalizando R$ 101, foi provisionado a título de dividendo mínimo obrigatório, o montante de R$ 482 e a título de dividendo referente a Lei 15.270/25 o montante de R$ 1.209.

O pagamento dos dividendos provisionados no exercício de 2025 serão pagos conforme cronograma no período entre 2026 e 2028.

12. Remuneração dos administradores

Remuneração aos administradores no período findo 31 de dezembro de 2025 e considerada benefício de curto prazo:

Descrição	31/12/2025
Remuneração	1.527
Total	**1.527**

13. Imposto de renda e contribuição social

A Oslo Capital DTVM tem como regime de tributação lucro real.

A apuração do imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2025, é demonstrada a seguir:

	31/12/2025	
Devidos sobre operações do exercício	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**
Resultado antes da tributação	**4.608**	**4.608**
(Adições)/Exclusões temporárias	**2.786**	**2.786**
Base de cálculo ajustada	**7.394**	**7.394**
Compensação de Prejuízo	**-**	**-**
Base de Apuração Lucro Real	**7.394**	**7.394**
Imposto de renda 15%	(1.109)	-
Imposto de renda adicional 10%	(716)	-
Incentivos fiscais	20	-
Contribuição social **15%**	-	(1.109)
Cálculo dos valores devidos	**(1.805)**	**(1.109)**
Efeito JCP	250	150
Cálculo dos valores a pagar	**(1.555)**	**(959)**

14. Receitas de prestação de serviços

	2º semestre	31/12/2025

Distribuição	11	930
Administração de fundos	10.141	18.327
Administração de carteira	7	191
Taxa de Performance	30	30
Serviço de Custódia	672	1.365
Taxa de Escrituração	439	1.068
Banco Liquidante	173	353
Outros serviços	149	237
Serviços de Câmbio	28	68
Taxa de Registro	3	8
Introducing Broker	729	863
Coordenador Líder	825	1.169
Total	**13.207**	**24.609**

15. Outras Despesas administrativas

	2º semestre	31/12/2025
Serviços técnicos especializados	(696)	(1.216)
Processamento de dados	(2.355)	(4.484)
Despesas com Representações	(405)	(865)
Despesa serviços financeiros	(381)	(856)
Aluguéis	(849)	(1.724)
Comunicações	(22)	(44)
Serviços de terceiros (a)	(3.682)	(4.577)
Despesa com Propaganda e Publicidade	(-)	(14)
Água, energia e gás	(54)	(104)
Despesa de Seguros	(43)	(87)
Despesa de Transportes	(16)	(27)
Despesa com Serviços de Limpeza	(-)	(24)
Outras despesas administrativas	(569)	(664)
Manutenção e Conservação de Bens	(42)	(134)
Total	**(9.114)**	**(14.820)**

a) Foi observada, no segundo semestre de 2025, uma despesa importante na linha de serviços de terceiros. Tal despesa foi resultado de um Contrato onde a OSLO DTVM passou a pagar uma remuneração à FRAM Gestão de Ativos LTDA (Gestora) em função da receita oriunda das taxas de administração e custódia dealguns fundos de investimentos originados pela Gestora.

Historicamente a OSLO DTVM e a Gestora compunham o mesmo Grupo Econômico, mas

em abril de 2025 o Banco Central do Brasil aprovou uma alteração do capital da OSLO DTVM, o que alterou de maneira relevante a composição do capital. Neste cenário e tendo em vista que para uma parcela de fundos de investimentos administrados fiduciariamente pela OSLO DTVM e geridos pela FRAM Capital Gestão de Ativos a originação, estruturação e relacionamento são, em larga medida, da Gestora, foi acordado que seria justo uma remuneração desde que não haja prejuízo aos cotistas. Diante deste cenário, a partir de abril de 2025 foi acordado uma taxa de indicação de negócios a ser paga pela OSLO DTVM para a referida Gestora.

16. Outras despesas operacionais

	2º semestre	31/12/2025
Multas	(961)	(1.944)
Depreciações e Amortizações	(491)	(932)
Outras	(647)	(713)
Total	**(2.099)**	**(3.589)**

17. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 existiam instrumentos financeiros derivativos em aberto referente contratos de câmbio, no montante de R$ 28.

18. Gerenciamento de Risco

A área de Gestão de Riscos reporta-se diretamente ao Comitê de Diretoria, de forma a mitigar potenciais conflitos de interesse e garantir a devida segregação de funções, com suas funções independentes das áreas de negócio.

Compete à área de Gestão de Riscos monitorar e controlar os diversos riscos incorridos pela OSLO, incluindo os riscos de mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de gestão de capital. Cada um destes processos segue sua política própria, em conformidade com os normativos vigentes e a complexidade das operações. O aprimoramento do processo de gestão de riscos é contínuo, evoluindo conforme a regulação, as melhores práticas e as necessidades da Instituição.

19. Administração de fundos de investimentos

A Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, administra Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos Investimento em Ações (FIA) e Fundos de

Investimento em Cotas (FICS). O patrimônio líquido e a receita de prestação de serviços de administração e distribuição dos fundos de investimento em 31 de dezembro de 2025 representam, respectivamente:

	Patrimônio Líquido	Receita de serviços
	31/12/2025	**31/12/2025**
FIDC	2.389.304	5.093
FIF/FIM	2.781.628	2.880
FIA	18.226	28
FII	483.049	2.758
FIP	4.554.519	7.568
	10.226.726	**18.327**

20. Administração de carteiras

A Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, administra carteiras de pessoas físicas e jurídicas, cujos patrimônios totalizam R$ 2.709.013 e a receita de prestação de serviços de administração e de performance somaram R$ 221 no período.

21. Limite Operacional (acordo da Basileia)

Em 31 dezembro de 2025, a OSLO encontra-se enquadrada nos limites de capital regulatórios, com Índice de Basileia em 23,05%. O Índice de Basileia é composto pela exposição aos riscos de mercado, crédito e operacional, conforme a Resolução CMN 4.958/21 e demais normativos complementares que determinam o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) acima de 10,5% do RWA (8% de Requerimento Mínimo de PR, mais 2,5% de Adicional de Conservação de Capital Principal).

22. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a empresa possui um saldo a receber de R$ 520 referente a multas da CVM, das quais a Fram Gestão de Ativos é responsável por parte do pagamento.

23. Eventos subsequentes

Não foram identificados outros eventos subsequentes relevantes ocorridos após a sua data base.